



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 94/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao PSE para municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que aderirem ao **Programa Saúde na Escola (PSE)**;
2. O propósito da Secretaria Municipal de Saúde de **Santana do Acaraú** em promover, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, a saúde nas escolas; desenvolver ações intersetoriais e reafirmar compromissos e co-responsabilidades, de forma a melhorar as condições de vida da comunidade escolar do município;
3. A Portaria Nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece recursos financeiros para Municípios com equipes de Saúde da Família, que aderirem ao Programa Saúde na Escola – PSE;
4. O parecer favorável do Núcleo de Atenção Primária - NUAP da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, segundo o qual a proposta do município de **Santana do Acaraú** atende às proposições constantes da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a adesão do município de **Santana do Acaraú** ao “Programa Saúde na Escola (PSE)”, com vistas à implantação de um conjunto de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família – ESF de forma articulada com a rede de educação pública básica e em conformidade aos princípios e diretrizes do SUS.

Parágrafo Único: Farão jus aos recursos financeiros pela adesão ao PSE, as equipes de Saúde da Família do município de **Santana do Acaraú**, de acordo com a nucleação proposta no projeto entre as ESF e as escolas dos territórios de abrangência, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 94/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Código IBGE do Município	Nome do Município	Código CNES da ESF	Código da Escola	Nome da Escola	Numero de Alunos
2312007	Santana do Acaraú	AVIS I e VIII - Sede 2426714	23024194	EEF Santa Ana - Paus Branco	334
		AVIS VII – Sede 2426706	23023686	Centro Educacional Municipal João Cordeiro	2135
			23023759	Escola Estadual José Joaquim Soares	390
			23023953	Escola Estadual Nazaré Severiano	876
			23023880	EEF Lourenço José de Lima - Águas Belas	202
			23204761	EEF José Otilio Sabino - São Francisco	220
		AVIS II – Santa Rita 2426722	23024186	EEF São Vicente de Paula- Santa Rita	255
			23023058	EEF Pedro Rosa da Costa Barro Preto	122
		AVIS III – Mutambeiras 2426684	23024232	EEF João Ananias Vasconcelos - Mutambeiras	329
			23023503	EEF Fco Marques da Rocha - Chora	158
		AVIS IV – Parapuí 2426641	23024038	EEF Rdo Camões Viana - Parapuí	586
		AVIS V – Baixa Fria 2426668	23022752	EEF Antonio Fco Canafistula - Baixa Fria	276
			23023783	EEF José Pereira do Nascimento - Ladeira Vermelha	225
			23195045	EEF Coração de Jesus - Conceição II	192
			23022973	EEF de Fazendinha - Fazendinha	119



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 94/2010 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

2312007	Santana do Acaraú	AVIS VI – Pistola 2426692	23023600	EEF Dr. Feijão - Canafistula	176	
			23204770	EEF Manoel Fco da Silva - Cacimbas	92	
			23023007	EEF Coração de Maria - Ipueirinhas	103	
			23024046	EEF São Raimundo - Pistola	259	
		AVIS IX – Sapo 3208397	23023708	EEF João Peixoto da Mota - Dourado	222	
			23173386	EEF Jesus Maria José - Sapó de Cima	275	
		AVIS X – Baía 3625737	23023635	EEF Isaias Coelho - Baía	198	
		TOTAL DE EQUIPES	ESF :	TOTAL DE ALUNOS		7.744



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

C. S. F.	CNES	ESCOLA	Nº ALUNOS	CÓD. INEP	MODALIDAD E
					Ensino Infantil e Fundamental I e II
					Ensino Infantil e Fundamental I e II
					Ensino Infantil e Fundamental I e II
					Ensino Infantil e Fundamental I e II
					Ensino Infantil e Fundamental I e II
					Ensino Infantil e Fundamental I e II
					Ensino Infantil e Fundamental I e II
					Ensino Infantil e Fundamental I e II